

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002587-63.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Mariza Rosa de Lira

Requerido: Ronaldo Deocleciano de Lira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 45/52 dos autos, dos bens deixados pelo falecimento de RONALDO DEOCLECIANO DE LIRA passado a favor de MARIZA ROSA DE LIRA e outros, estando ressalvado erro de conta e direitos de terceiros.

Expeça-se, oportunamente, o competente Formal de Partilha.

Julgo extinto o processo, nos termos do art. 487, I do

Após, arquive-se anotando-se.

P.I.C.

CPC.

São Carlos, 16 de dezembro de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA